

INDICAÇÃO N°116/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita limpeza e concerto de bueiros no Bairro Santa Paula II.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Santa Paula II, vem reclamando da existência de locais com matagal, sujeira e até mesmo a existência de animais peçonhentos. Outra reclamação é que existem bueiros entupidos e abertos, que podem proliferar doenças e até mesmo acidentes com idosos e crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 22 de Maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora